

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ANEXOS (na seqüência):

(1) Uma via (original) do **Laudo de Vistoria** (Formulário – Anexo I), elaborado e assinado por profissional técnico responsável, contratado pelo representante da edificação, relativo a proteção contra incêndio e pânico.

No **Laudo de Vistoria** deverá constar:

- a) Natureza da ocupação
- b) Identificação do proprietário, representante e responsável técnico.
- c) localização da edificação
- d) data da vistoria
- e) descrição da edificação (memorial de construção)
- f) relação das pendências relativas a proteção contra incêndio e pânico (Saída de Emergência - rampas, escadas, corredores, portas, etc.), Chuveiros automáticos (*sprinklers*), hidrantes, sistema de detecção e alarme de incêndio, iluminação e sinalização de emergência, etc.
- g) data do laudo
- h) Assinatura do profissional responsável, com aposição do respectivo “visto” nas laudas.

(2) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (FORMULÁRIO – Anexo II)**, assinado pelo proprietário (ou representante legal) e profissional responsável técnico pela execução e vistoria dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, relacionando as anomalias/pendências constantes no Laudo de Vistoria, com o respectivo prazo de execução.

(3) Uma via do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO** dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, assinado pelo proprietário (ou representante legal) e pelo profissional responsável técnico, autenticado em cartório;

(4) Uma fotocópia, autenticada em cartório público, da Ata da eleição do síndico do condomínio (se for o caso).

(5) Contrato Social da Empresa, ou Procuração autenticada em cartório público, autorizando ao portador representar o estabelecimento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (Se for o caso de representante legal).

(6) Via (ou fotocópia autenticada) da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA-PI, constando no campo Descrição/Resumo da Obra, todos os sistemas preventivos contra incêndio e pânico previstos no projeto aprovado junto ao CBMEPI: “EXECUÇÃO e VISTORIA dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, constando de Saída de Emergência (rampas, escadas, corredores, portas, etc), Chuveiros automáticos (*sprinklers*), hidrantes, sistema de detecção e alarme de incêndio, iluminação e sinalização de emergência, etc”;

(7) Via (ou fotocópia autenticada) da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA-PI, de “execução da central e instalações de distribuição” de gases inflamáveis (GLP, acetileno, etc);

(8) Via (ou fotocópia autenticada) da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA-PI, de inspeção dos vasos sob pressão (caldeiras, etc);

(9) Via (ou fotocópia autenticada) da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA-PI, de execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA-pára-raios) (se exigido para a edificação, conforme NBR 5419).

(10) Fotocópia do cartão de protocolo, relativa a última solicitação de Atestado de Regularidade – ARCB (Vistoria). OBS: a solicitação do AR deve ter ocorrido no máximo a seis meses da presente solicitação de AR Provisório;

(11) Fotocópia do “Auto de Vistoria-Relatório de Pendências”, relativa a última solicitação de vistoria;

(12) Fotocópia do Ofício/Certidão de aprovação do projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros Militar;

“ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE”



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1) DADOS DO ESTABELECIMENTO

Natureza da ocupação: _____
Razão Social/Nome de Fantasia: _____
CNPJ/MF: _____ Área (construída/a construir): _____ m²
Endereço: _____
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____ Cidade: _____-PI

Ord.	Grau de Urgência (*)	Descrição da Pendência (relativa ao sistema de proteção contra incêndio e pânico)	Prazo de execução
01			
02			
03			
04			
05			
06			

(*) **Grau de urgência:** crítico, regular ou mínimo

_____, de _____ de _____ de _____
(local e data)

Proprietário/Responsável pelo Uso

NOME:

Identidade:

CPF/MF N°:

Responsável Técnico

NOME:

Reg. CREA/CAU n°

ART/RRT de Execução N°

“ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE”



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA



SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE REGULARIDADE PROVISÓRIO

1) DADOS DO ESTABELECIMENTO

Natureza da ocupação: _____
Razão Social/Nome de Fantasia: _____
CNPJ/MF: _____ Área (construída/a construir): _____ m²
Endereço: _____
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____ Cidade: _____ -PI

2) DADOS DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____
Endereço: _____
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____ Cidade: _____ -PI
CPF/MF: _____ Telefone: (____) _____

3) DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: _____
Endereço: _____
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____ Cidade: _____ -PI
CPF/MF: _____ Telefone: (____) _____
REGISTRO CREA/CAU: _____ ART/RRT nº _____ CREA/CAU

1) Os acima qualificados (Campos 2 e 3), respectivamente proprietário (ou representante legal) e profissional responsável técnico pela e vistoria/execução das medidas de proteção contra incêndio e pânico, vem mui respeitosamente requerer que a **Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros**, prevista no Art. 14, § 1º, da Lei Estadual nº 5.483/2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.801, de 26/09/2008, e pela conceda prazo para execução das instalações das medidas de proteção contra incêndio e pânico, e autorize o setor competente fornecer, PROVISORIAMENTE, o **Atestado de Regularidade** do estabelecimento em referência (Campo 1), **exclusivamente para fins de regularização do Alvará de Funcionamento no ano de 2020**, considerando o abaixo exposto:

“ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE”

a) A edificação e áreas de risco componentes do complexo arquitetônico constantes da presente solicitação (Campo 1) oferecem as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, podendo ser ocupada e funcionar provisoriamente, conforme condições relatadas no Laudo de Vistoria.

b) Foi indeferido o pedido de Atestado de Regularidade conforme cópia anexa do Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBMEPI;

c) O Atestado de Regularidade é pré-requisito necessário para liberação de funcionamento junto a outros órgãos públicos, das pessoas físicas e jurídicas estabelecidas na edificação, conforme Art. 12, § 1º da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, sendo que tais empresas funcionam na edificação anteriormente ao prazo de vigência da referida Lei, sem a aprovação do Corpo de Bombeiros Militar.

d) Os requerentes, abaixo assinados, se comprometem a cumprir fielmente o **Cronograma de Execução** das medidas de proteção contra incêndio e pânico, exigidos pelo Art. 12, §1º, da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, alterada pela Lei Estadual Nº 6.950, de 20/01/2017, isentando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí da responsabilidade pelo que vier a ocorrer na edificação, decorrentes das “Não Conformidades” relacionadas à segurança contra incêndio e pânico.

2) Os requerentes declaram ter ciência que poderá ser iniciado processo de apuração de infração e aplicação das penalidades previstas no Art. 20 da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, alterada pela Lei Estadual Nº 6.950, de 20/01/2017, sem prejuízo das demais sanções legais a serem aplicadas ao estabelecimento e ao(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s), em caso:

a) de não cumprimento do CONTRATO DE EXECUÇÃO por uma ou ambas as partes;

b) de não cumprimento do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

c) de inabilitação, para o ato praticado, do responsável técnico que atuou nos processos de regularização (projeto técnico, execução, manutenção e vistoria das medidas de segurança contra incêndio e pânico) ao tempo da aprovação, ou outro vício legal.

d) do engenheiro ou arquiteto retirar sua responsabilidade técnica, mediante baixa da ART ou RRT no órgão responsável, com a devida comunicação ao Serviço de Segurança Contra Incêndio do CBMEPI.

_____, de _____ de _____ de _____
(local e data)

Proprietário/Responsável pelo Uso
NOME:
Identidade:
CPF/MF Nº:

Responsável Técnico
NOME:
Reg. CREA/CAU nº
ART/RRT de Execução Nº

“ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE”

ANEXO I - LAUDO DE VISTORIA

1) DADOS DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO

Natureza da ocupação: _____			
Razão Social/Nome de Fantasia: _____			
CNPJ/MF: _____		Área (construída/a construir): _____ m ²	
Endereço: _____			
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____		Cidade: _____ -PI	
Classificação TSIB: Classe de ocupação: _____		Ocupação de Risco: _____	
Carga-Incêndio: _____ MJ/m ²			
Risco de Incêndio	Baixo	Médio	Alto
CAPACIDADE TOTAL DE PÚBLICO: _____ pessoas			

O responsável pelo fornecimento deste Laudo de Vistoria deverá preencher todos os campos da tabela.

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

Ord.	Avaliação da edificação e áreas de risco: (*)	C	NC	NA
01	Atende as condições de ISOLAMENTO DE RISCO em relação as edificações circunvizinhas, através de Afastamento de Segurança entre edificações (Conf. IT Nº 07) ou através de Parede corta-fogo (Conf. NBR 10.636).			
02	Não armazena, estoca ou manipula produtos explosivos, combustíveis, inflamáveis, tóxicos ou radioativos.			
03	Não dispõe de ambiente de concentração de público, coberto ou não, com capacidade para mais de 100 (cem) pessoas (auditório, clubes, boates, salão de festas, templos religiosos ou similares).			
04	Possui Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar, conforme IT nº 06			
05	Dispõe de Controle de materiais de acabamento e revestimento, conforme IT nº 10			
06	Possui Saídas de emergência, conforme IT Nº 11 - (ou IT nº 12)			
07	Possui Pressurização de escada de segurança conforme IT Nº 13			
08	Possui Controle de fumaça conforme IT Nº 15			
09	Possui Plano de emergência contra incêndio conforme IT Nº 16			
10	Possui Brigada de incêndio conforme IT Nº 17			
11	Possui Sistema de Iluminação de emergência, conforme IT Nº 18			
12	Possui Sistemas de detecção e alarme de incêndio conforme IT Nº 19			
13	Possui Sistema de Sinalização de emergência, conforme IT Nº 20			
14	Possui Sistema de proteção por extintores de incêndio, conforme IT Nº 21			
15	Possui Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio, conforme IT Nº 22			
16	Possui Sistema de chuveiros automáticos, conforme IT Nº 23 (ou IT Nº 24, conforme o caso)			
17	Possui Sistema fixo de gases para combate a incêndio, conforme IT Nº 26			
18	Possui instalações de Gás Liquefeito de petróleo – GLP: locais de Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização, centrais e canalizações, conforme IT Nº 28			
19	Possui Segurança contra incêndio para heliponto e heliporto, conforme IT Nº 31			
20	Possui Cobertura de sapê, piaçava ou similares, conforme IT Nº 33			
21	Possui Subestações elétrica, conforme IT Nº 37			
22	Possui Segurança contra incêndio em cozinha profissional, conforme IT Nº 38			
23	Possui Instalações elétricas de baixa tensão conforme IT Nº 41 e NBR 5410			
24	Possui Instalações de SPDA conforme IT Nº 41 e NBR 5419			

RELAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES(*):

(*) **Parâmetros técnicos utilizados:** Revisão de 2011 das Instruções Técnicas (e anexos correspondentes) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Portaria Nº 075/2012 – GAB. CMDO-GERAL, (Publicado no Boletim do Comando Geral do CBMEPI de nº 084, de 07/05/2012). Disponíveis no site: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/?page_id=356>.

(**) As “Não Conformidades” constatadas deverão ser relacionadas no “Cronograma de Execução”

<u>Assinatura:</u> Proprietário/Responsável p/ Uso	<u>Assinatura:</u> Responsável Técnico	Página 1 de 2
--	--	------------------

AVALIAÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO:

Atesto, nesta data, que a edificação e áreas de risco oferecem as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, podendo ser ocupada e funcionar provisoriamente, conforme condições relatadas no presente Laudo de Vistoria.

Data da inspeção: _____ de _____ de _____
(local e data)

Responsável Técnico

NOME:
CREA/CAU nº
ART/RRT. Nº

Proprietário / Responsável pelo Uso

NOME:
Identidade:
CPF/MF Nº:

Assinatura: Proprietário/Responsável p/ Uso

Assinatura: Responsável Técnico



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1) DADOS DO ESTABELECIMENTO

Natureza da ocupação: _____
Razão Social/Nome de Fantasia: _____
CNPJ/MF: _____ Área (construída/a construir): _____ m²
Endereço: _____
Nº _____ Logradouro/Bairro: _____ Cidade: _____-PI

Ord.	Grau de Urgência (*)	Descrição da Pendência (relativa ao sistema de proteção contra incêndio e pânico)	Prazo de execução
01			
02			
03			
04			
05			
06			

(*) **Grau de urgência:** crítico, regular ou mínimo

_____, de _____ de _____ de _____
(local e data)

Proprietário/Responsável pelo Uso

NOME:

Identidade:

CPF/MF Nº:

Responsável Técnico

NOME:

Reg. CREA/CAU nº

ART/RRT de Execução Nº

“ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE”